



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 032/2024 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário			Processo nº <b>P2024/071857-1</b>
<input type="checkbox"/> Diretoria			<input type="checkbox"/> Protocolo nº
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____			<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE <b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b>			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____			
Assunto	: Prestação de Contas do Convênio n. 38/2023 – <b>Prodesu</b> : III B – Estrutura Física – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço Físico.		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	18/10/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 18 de outubro de 2024, na sede do Crea-MS e, após a apresentação pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva, relacionada à Prestação de Contas do Convênio 038/2023 e; Considerando os recursos recebidos no valor de R\$ a R\$ 441.677,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Considerando que o total das despesas realizadas foi de R\$ 441.677,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Considerando os rendimentos da aplicação financeira, cabe ao Crea-MS a restituição ao Confea do valor correspondente a R\$ 10.052,67 (dez mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete reais); Considerando que referida prestação de contas foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 084/2024**; considerando que a COTC tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea-MS, encaminhando-os ao Plenário para aprovação, conforme dispõe o art. 144, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Convênio n. 038/2023 - **Prodesu**: III B – Estrutura Física – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço Físico, bem como a restituição ao Confea do valor correspondente ao rendimento da aplicação financeira no total de R\$ 10.052,67 (dez mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete reais) para posterior encaminhamento ao Confea.

Engº Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS  
**Membro**

Engº Civil. EDUARDO EUDOCIAK  
**Membro Suplente**

Engª Agr. CORNÉLIA CRISTINA NAGEL  
**Membro Suplente**